



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7965 , DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Promove Oficiais do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto - Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

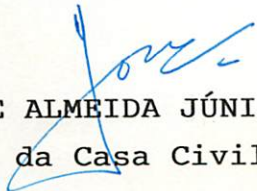
DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de Antigüidade, a contar de 21 de Abril de 1997, os seguintes Segundos-Tenente PM:

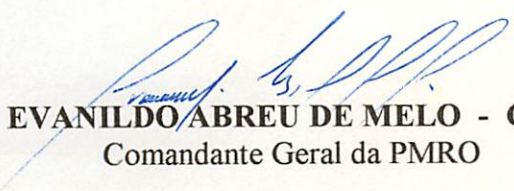
- 2º Ten PM RE 06137-7 MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO;
- 2º Ten PM RE 06138-8 EMANOEL SÍLVIO CARLOS BEZERRA JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Abril de 1997.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de Agosto de 1997, 109º da República.


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


EVÂNILDO ABREU DE MELO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial nº 3827 de 26/08/87



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 1555, DE 22 DE AGOSTO DE 1987

Formosa Ordem de OPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso V, da Constituição Federal e de acordo com o Decreto - Lei nº 11, de 11 de março de 1987, e ainda no cumprimento do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 1º Tenente-Tomaz FM, em reconhecimento de prestação pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de Abril de 1987, os seguintes Segundos-Tenentes FM:

- 1- 1º Tenente FM 05157-7 MARCELO MARQUES GUALBERTO
- 2- 1º Tenente FM 05158-8 EMANOEL SÉLIO CARLOS REZERRA JUNIOR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a contar de 21 de Abril de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de Agosto de 1987.

VALDIR RAYMUNDO MATOS
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Casa Civil

LYNHO BARRETT DE MELO - C/PM
Comandante Geral da PMRO